



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 91-2017

Data: 20 de março de 2017

Ementa: solicita que o Executivo Municipal agilize com extrema urgência a elaboração de projeto técnico visando a construção de uma ciclovia ligando a sede deste Município até o Distrito de Porto Mendes, permitindo que o referido projeto seja protocolado no Portal Siconv do Governo Federal até o próximo dia 31 de março (data limite), além do devido encaminhamento ao Governo do Estado do Paraná, através do Deputado Estadual Elio Lino Rusch, para inclusão do mesmo no Programa Paranaense de Mobilidade por Bicicleta (CICLOPARANÁ), criado e regulamentado através do Decreto nº 1.517.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCHEL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>20/03/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
<i>dos presentes</i>
<i>Nilson Erno Hachmann</i>
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar, com extrema urgência, o projeto técnico que permita a construção de uma ciclovia ligando a sede deste Município até o Distrito de Porto Mendes, numa extensão aproximada de 30 quilômetros.

Diante do fato de que se encerra no próximo dia 31 de março o período para protocolo de projetos junto ao Portal Siconv, para liberação de recursos junto ao Ministério do Turismo, do Governo Federal, com valor mínimo de R\$ 250 mil. E como a proposta é voluntária, ou seja, não depende de emenda parlamentar, basta apenas e tão somente ao Município o cumprimento de todas as regras e datas previstas no programa para que os recursos sejam liberados.

Por outro lado, este Vereador solicita também que o referido projeto seja devidamente encaminhado ao Governo do Estado do Paraná, através do Deputado Estadual Elio Lino Rusch, para inclusão do mesmo no Programa Paranaense de Mobilidade por Bicicleta (CICLOPARANÁ), disciplinado através do Decreto nº 1.517.

É através deste Programa que o Governo do Estado pretende liberar recursos, valorizando quatro eixos principais: cidadania, turismo/esporte, infraestrutura e economia. O objetivo é implementar ações que consolidem a utilização da bicicleta como meio de transporte, prática esportiva e de lazer, bem como desenvolver a cidadania, a segurança viária, a saúde e a educação no trânsito, através do turismo sustentável.

E como a coordenação do Programa CICLOPARANÁ está a cargo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna-se de fundamental importância a atuação do Deputado Estadual Elio Lino Rusch, possibilitando o correto



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

andamento e a conseqüente liberação de recursos financeiros ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Por fim, mas não menos importante, é preciso ressaltar que este Município é reconhecido, historicamente, como a cidade das bicicletas. Esta fama é positiva quando se pensa no problema do trânsito enfrentado na maioria das cidades brasileiras, onde são necessárias soluções para garantir o correto fluxo de veículos, as vagas de estacionamento e, principalmente, a segurança dos cidadãos.

Se desde muito tempo as bicicletas têm servido como meio de transporte diária para milhares de munícipes cumprirem suas atividades, tanto no deslocamento para escola quanto para o trabalho, recentemente elas também têm conquistado um número crescente de rondonenses pelas oportunidades de esporte e lazer que oferece. Hoje, são centenas de munícipes que praticam diariamente o ciclismo e o cicloturismo, tanto nas rodovias quanto estradas do interior.

Contudo, sabe-se que a rodovia que liga a cidade rondonense ao Distrito de Porto Mendes, passando pelas localidades de Curvado, Iguiporã e Bom Jardim, não oferece a estrutura adequada para garantir a segurança dos ciclistas. Além do estado precário em que frequentemente a rodovia se encontra, em muitos trechos ela sequer conta com acostamento. Some-se a isso o intenso fluxo de carros e caminhões e cria-se um ambiente de alto risco de acidentes.

Sendo assim, este Vereador tem a certeza de que se a ciclovia sair do papel e tornar-se realidade, além de fomentar o turismo no Distrito de Porto Mendes, atenderá aos anseios de todos os ciclistas que já praticam constantemente o esporte, além de motivar inúmeros outros a praticar esta saudável atividade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador